



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º 18 /2019/DURB/DIMOT

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

CONVERSÃO A SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO, DA RUA GERALDO E CASQUINHA

No âmbito da avaliação à segurança rodoviária e pedonal, na Rua Geraldo e Casquinha, formulam-se as seguintes observações:

1 – O arruamento em causa apresenta um perfil transversal, cujas características não garantem as condições de circulação rodoviária e pedonal, em segurança, nomeadamente para os dois sentidos de circulação.

2 – O traçado desta via apresenta curvas com raios muito reduzidos, fatores totalmente desaconselháveis.

3 – A conversão a “Sentido Único” (Norte / Sul) deste arruamento, melhorará as condições de segurança rodoviárias, tendo esta medida sido alvo de análise e definição conjuntas, em reunião com a Comissão de Moradores local.

Assim, propõe-se a implementação do Estudo de Circulação, constante da planta anexa, que visa a segurança rodoviária e pedonal da Rua Geraldo e Casquinha.

A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada), e recebeu o parecer favorável da Junta de Freguesia da Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O CHEFE DE DIVISÃO

O TÉCNICO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA